

**PORTARIA PRES Nº 105, DE 27 DE MARÇO DE 2026****PUBLICAÇÃO EM : 06/04/2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, considerando o processo SEI nº [26.0.000004842-8](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora ZULAILDE VIANA OLIVEIRA, Juíza de Direito respondente da Vara Criminal da comarca de Cidade Ocidental-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 42ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 26 a 31 de março de 2026, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Des. Ivo Favaro

Presidente em Exercício

**PORTARIA PRES Nº 106, DE 27 DE MARÇO DE 2026****PUBLICAÇÃO EM : 06/04/2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 403, de 25 de abril de 2024), considerando a instrução do processo SEI nº 26.0.000004759-6,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal VÍTOR CRUZ GALVÃO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Desenvolvimento Organizacional e Qualidade de Vida no Trabalho.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

**PORTARIA PRES Nº 102, DE 23 DE MARÇO DE 2026****PUBLICAÇÃO EM : 06/04/2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, considerando o processo SEI nº [26.0.000004829-0](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor ÉLIOS MATTOS DE ALBUQUERQUE FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara (Cível, de Família, Sucessões e da Infância e da Juventude) da comarca de Goianésia-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 74ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 23 a 27 de março de 2026, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

**ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA****ATAS**